ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007 /2025

Ao sexto dia do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e cinco (06/05/2025), às onze horas (11:57), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, a Pregoeira **Luciana da Silva Nunes,** nomeada pela portaria 018/2025, reuniram-se com a finalidade de realizar a continuidade da sessão deste Pregão Presencial de abertura do envelope de habilitação, bem como, analisando a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE – RR,** com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, a pregoeira examinou os documentos referentes ao envelope de nº 2 (Documentação de Habilitação) do Licitante que teve sua proposta classificada. A empresa: **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.** Após a apreciação, os documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Sendo assim a Pregieora declarou a empresa GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA VENCEDORA DO CERTAME.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:57 horas e cinquenta e sete minutos, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira e pelo representante da Empresa presente ao final relacionados.

LUCIANA DA SILVA NUNES
PREGOEIRA

PARTICIPANTE(S):

GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 36.132.717/0001-34
ISAAC THOMAS SANTOS E SANTOS
CPF: 058.834.373-03